

CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 91/2018-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 33.571 de 06/03/2018; RESOLVE: HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo, obtido de acordo com o seu processo de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	FLÁVIA NUNES VIEIRA	54184903	MÉDICO	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de março de 2022.

Bruno Mendes Carmona

Presidente/FSCMP

Protocolo: 776049

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2022/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 082/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/837318, homologado, em 02/03/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 10/03/2022 a 10/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA, com sede em Diadema/SP, na Rua Armanda Nº93, 3ºAndar, Bairro Vila Olímpica, CEP: 04545-100, Telefone: (11) 3849-8992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 67.630.541/0001-74, e-mail: humberto.rodrigues@medcorpnet.com.br / tanias.shoyama@medcorpnet.com.br .					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
17	XTP-1161JS= - KT CAT DL EXT CURVA 11FX15CM CURTA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE DUO-FLOW 1 CATETER DUPLO LUMEN C/ EXTENSÃO CURVA 11F X 15CM 1 FIO GUIA METÁLICO COM PONTA J .038 X 70CM ; 1 AGULHA DE PUNÇÃO 18GA ; 1 DILATADOR DE VASO 12F ; ; 2 TAMPAS PROTETORAS RMS: 10312210025	MARTECH	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
19	ASPC18P-XL - KIT CAT L.PERM PED 10FX18CM ASH-SPLIT SPLIT CATH III LONGA PERMANÊNCIA ; 15CM DO CUFF A PONTA PEDIÁTRICO ; 1 CATETER DUPLO LUMEN ASH SPLIT 10F X 18CM ; ; 1 FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J .035X 70CM ; 1 INTRODUTOR PERCUTÂNEO 11F VASCU-SHEATH® ; 2 DILATADORES DE VASOS 6F E 10F ; 1 TUNELIZADOR COM LUVA ; 1 BISTURI ; 1 AGULHA PUNÇÃO 18GA ; 2 TAMPAS PROTETORAS ; 1 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE ; 1 CURATIVO ADESIVO TEGADERM RMS: 10312210020	MARTECH	25	R\$ 1.641,60	R\$ 41.040,00
20	ASPC24P-XL - KIT CAT L.PERM PED 10FX24CM ASH-SPLIT SPLIT CATH® III LONGA PERMANÊNCIA ; 21CM DO CUFF APONTA PEDIÁTRICO ; 1 CATETER DUPLO LUMEN ASH SPLIT 10F X24CM ; ; 1 FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J .035X 70CM ; 1 INTRODUTOR PERCUTÂNEO 11F VASCU-SHEATH® ; 2 DILATADORES DE VASOS 6F E 10F ; 1 TUNELIZADOR COM LUVA ; 1 BISTURI ; 1 AGULHA PUNÇÃO 18GA ; 2 TAMPAS PROTETORAS ; ; 1 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE ; 1 CURATIVO ADESIVO TEGADERM RMS: 10312210020	MARTECH	3	R\$ 1.368,00	R\$ 4.104,00
21	SL-18P - KT CAT DL SILICONE LONG PERM 8FX18CM LONGA PERMANÊNCIA PEDIÁTRICO HEMO-CATH® ; 15CM DO CUFF A PONTA ; ; 1 CATETER DUPLO LUMEN SILICONE 8F X 18CM ; 1 FIO GUIA J METÁLICO FLEXÍVEL .038 X 70CM ; 1 TUNELIZADOR 10F ; 1 INTRODUTOR PERCUTÂNEO 10F VASUSHEATH ; 1 AGULHA PARA PUNÇÃO 18GA ; 1 GRAMPO HEMO-CATH® ; ; 1 SERINGA 10ML ; 2 TAMPAS PROTETORAS ; 1 CURATIVO ADESIVO TEGADERM® ; ; 1 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE RMS: 10312210020	MEDICAL COMPONENTES	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00

23	XTP-94MT= - KT CAT DL PED 9FX12CM 1 CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE 9F X 12CM ; 1 FIO GUIA METÁLICO COM PONTA J FLEXÍVEL .038 X 70CM ; 1 AGULHA DE PUNÇÃO ; 1 DILATADOR DE VASO 10F ; 2 TAMPAS PROTETORAS ; ; ORIGEM DO PRODUTO: MEDCOMP - EUA /MARTECH - MÉXICO RMS: 10312210025	MEDICAL COMPONENTES	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
Total Geral					R\$ 69.219,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 776188

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/194317; **RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Aline Damasceno Seabra	5912600/4	Biomédico	CPC	07/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 776260

PORTARIA Nº 326/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº10/2022; AGESP-HEMOPA – PAE 2022/36940, Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (Cinquenta), a contar de 03/01/2022, ao servidor abaixo relacionado:

• LUCAS NITAELE ANDRADE DE MOURA (matrícula nº 5953674/2).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 776319

PORTARIA Nº 319/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;